

Unidade gestora: Município de Indianópolis					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12					
Exercício 2023	Balanco Anual	Data de 13/03/2024		Página: 1	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		31.143.843,00	32.558.856,39	36.390.129,84	3.782.073,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.891.500,00	1.681.520,00	2.026.596,81	344.596,81
IMPOSTOS		1.478.000,00	1.473.000,00	1.862.788,00	382.788,00
TAXAS		201.500,00	208.520,00	163.808,81	(38.691,19)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		10.000,00	10.000,00	305,04	(9.694,96)
CONTRIBUIÇÕES		463.100,00	463.100,00	424.626,87	(38.473,13)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		463.100,00	463.100,00	424.626,87	(38.473,13)
RECEITA PATRIMONIAL		636.000,00	844.763,47	789.279,70	223.516,23
EXPLOATAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO DO ESTADO		3.500,00	3.500,00	11.800,00	8.300,00
VALORES MOBILIÁRIOS		636.000,00	841.263,47	796.479,70	215.216,23
DELEGATÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLOATAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLOATAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		30.100,00	30.100,00	42.171,11	12.071,11
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		30.100,00	30.100,00	42.171,11	12.071,11
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		28.426.140,00	29.873.892,52	33.031.642,24	3.158.049,72
TRANSFERÊNCIAS DA UNÃO E DE SUAS ENTIDADES		14.725.140,00	15.698.933,02	18.050.489,20	2.443.555,18
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		10.201.800,00	10.396.496,51	10.966.947,19	565.550,68
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		3.000.000,00	3.870.163,99	3.993.106,85	119.943,86
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.900,00	5.000,00	97.313,11	92.313,11
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESGATOS		0,00	0,00	55.116,17	55.116,17
RENTS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		5.900,00	5.000,00	42.197,94	37.197,94
RECEITAS DE CAPITAL		4.480.000,00	6.426.275,41	8.126.065,39	2.322.788,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.000.000,00	2.000.000,00	869.450,00	(1.130.550,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		2.000.000,00	2.000.000,00	869.450,00	(1.130.550,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		1.800.000,00	1.000.000,00	764.300,00	(215.700,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	464.300,00	464.300,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.800.000,00	1.000.000,00	300.000,00	(700.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.480.000,00	3.426.275,41	7.474.315,39	4.049.038,89
TRANSFERÊNCIAS DA UNÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	1.704.078,90	4.288.973,30	2.584.894,40
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		1.480.000,00	1.721.196,51	890.332,00	(1.170.868,51)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	2.815.070,00	2.815.070,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESCATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (c)		35.623.843,00	39.023.331,80	45.516.198,23	6.484.863,43

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
REFINANCIAMENTO (b)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL, COM REFINANCIAMENTO (b) + (b1)		35.623.843,00	39.023.331,80	45.516.198,23	6.484.863,43
SÚMIO (b)		0,00	0,00	0,00	(3.032.390,00)
TOTAL (b) + (b1)		35.623.843,00	42.055.631,80	45.516.198,23	3.483.563,43
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	4.716.380,00	4.716.380,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	4.716.380,00	4.716.380,00	0,00
RESCATE DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		27.682.910,00	34.468.251,52	32.228.826,89	32.228.712,87	32.227.724,63	2.239.538,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.839.000,00	16.662.512,14	15.215.643,53	15.215.643,53	15.215.643,53	1.446.868,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		80.000,00	78.800,00	62.086,13	62.086,13	62.086,13	16.713,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.713.910,00	17.526.939,38	15.950.817,23	15.950.817,23	15.950.817,23	1.576.122,15
DESPESAS DE CAPITAL		5.943.930,00	7.334.295,88	3.680.411,59	3.655.083,39	3.658.883,39	3.683.873,07
INVESTIMENTOS		5.625.930,00	7.212.944,54	3.485.608,49	3.465.279,69	3.465.279,69	3.626.335,14
INVESTIMENTOS FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		318.000,00	221.341,32	193.803,49	193.803,49	193.803,49	27.537,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		398.800,00	53.094,42	0,00	0,00	0,00	53.094,42
SUBTOTAL DAS DESPESAS (f)		33.923.840,00	42.295.631,80	35.909.038,79	35.883.796,26	35.887.796,02	6.134.093,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DE FINANCIAMENTO (f1)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL, COM REFINANCIAMENTO (f1) + (f1)		33.923.840,00	42.295.631,80	35.909.038,79	35.883.796,26	35.887.796,02	6.134.093,02
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (d)		1.670.000,00	0,00	9.997.296,45	9.638.398,96	9.638.398,96	(3.657.296,45)
TOTAL, COM SUPERÁVIT (d) + (f1) + (f1)		35.593.840,00	42.295.631,80	45.916.335,23	45.516.198,23	45.516.198,23	(3.422.583,43)

Unidade gestora: Município de Indianópolis							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12							
Exercício 2023	Balanco Anual	Data de 13/03/2024		Página: 4			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(c-d-e)
DESPESAS CORRENTES		22.954,28	3.458,31	3.458,31	3.458,31	0,00	22.954,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.954,28	3.458,31	3.458,31	3.458,31	0,00	22.954,28
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	389.000,00	389.000,00	389.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	389.000,00	389.000,00	389.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		22.954,28	392.458,31	392.458,31	392.458,31	0,00	22.954,28

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:							
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO		
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-b-c)
DESPESAS CORRENTES		54.115,07	26.842,25	26.272,35	0,00	16.484,97	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.173,19	0,00	0,00	0,00	1.173,19	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.941,88	26.842,25	26.272,35	0,00	15.311,78	
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		54.115,07	26.842,25	26.272,35	0,00	16.484,97	

Notas Explicativas		
LEANDRO ROSSI	JULIANO TREVISAN CORDEIRO	ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
CONTADOR - CRC PR 055173/O-2	PREFEITO MUNICIPAL	CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO:2023

PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO

DATA EMISSÃO:13/03/2024

Página: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			
		47.352.077,74	37.593.858,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.693.531,23	1.546.278,95
IMPOSTOS		1.847.601,75	1.362.790,85
TAXAS		205.878,48	153.578,10
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		442.389,87	387.379,24
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		5.969,08	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		436.389,79	387.379,24
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		99.053,16	17.251,23
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		99.053,16	17.251,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		822.502,35	686.512,83
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		66.422,66	8.753,65
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		756.479,70	678.759,58
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		41.308.002,87	32.637.656,78
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		800.044,94	560.575,89
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		40.402.907,63	31.872.936,90
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		25.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	194.564,90
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		24.409,00	0,00
REVALUAÇÃO DE ATIVOS		24.409,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECLIPESÁVEL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.611.926,98	2.317.318,90
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		2.514.616,45	2.349.372,51
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE PARTICIPÁRIA		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERÍODOS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		97.313,11	167.346,39

<

364	Receitas de afiliação de Ativos da Saúde/Indenização da Saúde	702.892,83	866,08
327	Reforma da Unidade de Saúde de Família	4.380,40	3.888,08
370	Outros Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	6,00	7.718,42
371	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Resolução SESA Nº 075/2021	31,70	10.000,00
372	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Resolução SESA Nº 87/05/21	2.269,00	29.000,00
373	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Resolução SESA Nº 405/2023	2.088,85	8,00
374	Compensação Financeira das Perdas com Anulação de ICMS - LC Nº 194/0522 - Recursos	58.848,00	9,00
375	Complementação Estatual em Pagamento dos Planos Salários para Profissionais da	70.046,87	0,00
376	Emendas Individuais Inpositivas - Imobidade definida - Câmara Parlamentar - Custeio -	365.000,00	0,00
402	Transferências Federais destinadas ao vencimento dos ACS E ACE	48.096,71	14.435,04
404	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.900,00	135.640,80
487	Vigilância em Saúde	16.773,79	18.253,88
488	Assistência Farmacêutica	0,00	7,85
501	Receitas de Aterroços de Ativos	623.730,88	87.708,33
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	39.830,00	43.823,38
507	COISF - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 146-A, CF	343.689,02	10.513,85
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURODO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.387,89	12.086,39
511	Taxas - Prestação de Serviços	32.751,89	10.181,00
512	CIDE (Lei 10883/04, art. 1ºB)	21.749,21	17.336,34
515	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.841,25	16.328,97
519	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços	40,00	48,00
610	Operações de Crédito - Aquisição de Equipamento Permanente	2.476,79	3.209,80
611	Operações de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas	303,68	321,84
613	Operações de Crédito Internas - Construção da Sede do Município	473,38	0,00
754	CONVÊNIO PARANÁ ESPORTES	78,14	79,82
755	CONVÊNIO Nº 055/2015 - UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	0,00
758	CONVÊNIO 550/2011 - PAV ASFÁLTICA SEDU	1.086,02	1.208,45
788	Convênio Federal MAPA - Aquisição de Equipamentos Agrícolas Novos	0,00	0,00
789	CONVÊNIO ESTADUAL - BARRACÃO INDUSTRIAL	0,00	0,00
791	CONVÊNIO FEDERAL FUNASA 018/2019 - CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO	0,00	0,00
792	CONVÊNIO SEAS 12/02/19 - COZINHA-PAIFICADORA-ESCOLA COMUNITÁRIA	0,00	0,00
794	CONVÊNIO ÁGUAS PARANÁ 28/2019 - BARRACÃO INDUSTRIAL PARA COLETA SELETIVA	1.562,85	0,00
795	CONVÊNIO SEDU 138/2020 - COMPLEXO ESPORTIVO MEU CAMPIÑO	0,00	0,00
798	CONVÊNIO SEDU 586/2020 - PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA	0,00	0,00
797	CONVÊNIO SEAR - 021 17448912 - TRAFEGABILIDADE ESTRADAS RURAIS	0,00	887,27
800	CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO	829,28	0,00

881	CONVÊNIO SEDU 481G021 - FERTILIDADE DO SOLO - CALCÁRIO	0,80	1.594,37
882	CONVÊNIO SEED 202/06431 - KIT MULTIMÉDIA/VIDEOCONFERÊNCIA - F 802	0,80	49.792,62
883	CONVÊNIO SEDU 474G022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - F 803	0,80	17,82
884	CONVÊNIO SEDU 522G022 - AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS - F 884	0,80	0,00

805	CONVÊNIO SEAD 114/2022 - PATRULHA SERVICIOLA (Trator e Veículo) - F 805	0,00	39.983,00
806	CONVÊNIO MAPAR Nº 337353/2022 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	7.981,36	0,00
810	CONVÊNIO - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - TERMO Nº 5602523	140,26	0,00
834	Edico de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	34.276,68	27.037,32
835	Edico de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	79.161	794,12
836	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	1.371,15	6.887,00
840	Edico de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria	13.391,50	8.351,18
846	FIAPR - DELIBERAÇÃO 16/2017 CEDCAPP - PORTALCIMENTO CONSELHO TUTELAR	8,00	6,71
847	FIAPR - DELIBERAÇÃO 08/2016 - PROJETOS DE ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - F 547	8,00	8,00
900	Transferência do SUAS - COVID-19 - Portaria Nº 378 - Proteção Social Básica	0,30	27.150,56
903	Repassa Financeiro Emergencial SUAS (COVID-19) - Portaria Nº 369 - Acolhimento	3.969,97	3.003,45
905	FEAS - ADESAO ESPONTÂNEA II - DELIBERAÇÃO 66/2019	8,00	8,00
906	FIAPR - Deliberação 036/2021 SCFV - CEDCAPP	8,00	1.696,62
907	FIAPR - Deliberação 043/2021 COVID-19 - CEDCAPP	11.602,64	11.037,82
908	Deliberação nº 56/2021 CEAS/PR - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	8,00	8,00
909	Deliberação Nº 047/2021 - CEDCAPP	81.584,00	76.485,42
SUBTOTAL FONTE 100 - 2022			
FONTE 100 - 2022			
980	Deliberação nº 915/2022 - CEDCAPP	11.808,00	25.202,83
981	Programa de Fomento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único - PROCAD-SUAS	2.428,61	0,00
982	Emendas Individuais Impositivas - NR 252329369002 - Capital e Custeio - Assistência	8.939,05	0,00
983	Emendas Individuais Impositivas - NR 252328743009 - Custeio - Assistência Social	1.673,20	0,00
984	Deliberação 038/2023 CEAS/PR - PPAS I	129,86	0,00
985	Deliberação Nº 78/2022 CEDCA - HIGIENE ÍNTIMA	5.134,83	0,00
986	Emendas Individuais Impositivas - 252345890012 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	264.496,79	6,00
987	Proteção Social Básica - SUAS - Recursos da Portaria MDS Nº 806, de 19 de maio de 2023	305.461,19	3,00
988	Deliberação Nº 019/2023 - CEDCAPP - PESSOA IDOSA	30.086,00	8,00
989	Deliberação Nº 224/2023 - CEDCAPP - PARANA VIAJAS 60	16.148,50	9,80
1040	Outros Recursos não Vinculados	36.662,77	0,00
1057	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 3º, inciso V, EC nº 123/2022	0,00	8.249,38
1060	Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Recursos	266.657,76	0,00
1072	Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MMS	2.875.819,89	6,00
1073	Auxílio Financeiro aos Municípios - APM	278.864,80	0,00
1306	INCENTIVO ESTADUAL AO PSF - PSB - F. 1406	561.776,91	196.694,22
1406	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	172.581,19	187.307,49
1487	Vigilância em Saúde	574.206,94	11.998,15
1489	Assistência Farmacêutica	16.967,57	18.947,31
1500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203/GM, de 20/07	25.158,84	2.500,84
1501	Cessão Onerosa - Pré-Sol - Lei nº 13.885/2019	8,00	0,00
1503	Edico de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Convênios (COVID-19)	0,30	17.163,68
1504	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - Orçao I do AS, 169-A do R.	65.855,89	1.880.834,52
1506	Termo de Convênio 70008395246 - Poder Judiciário - Convênios (COVID-19)	0,30	381,4
1508	Repassa Estadual - Resolução SESSA Nº 705/2020 - Convênios (COVID-19)	196,00	156,00

1507	Auxílio Financeiro para episódios de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19	916,00	16.658,12
1509	Entidades Individuais Impulsivas - transferência especial - 2022/28490007 - Investimento	1.098,00	907,33
1510	Dívidas Individuais Impulsivas - transferência especial - (início 1 de Abr. 1999-A de E.	500,00	307,41
1511	Entidades Individuais Impulsivas - Transferência Especial - Investimento Agrícola	10.528,34	15.002,71
1512	Entidades Individuais Impulsivas - 00502.5980301210-03 - Saúde - Veículo e Equipamentos	220,00	220,00
1513	Entidades Individuais Impulsivas - transferência especial - Estadual Investimento Saúde	3.318,10	13.600,37
1514	Entidades Individuais Impulsivas - transferência especial - Investimento em Obras (Pia	279,00	55,79,08
1515	Entidades Individuais Impulsivas - 202328490001 E 202328740001 - Investimento	3.546,621,87	0,00
1517	Entidades Individuais Impulsivas - Enfatizada doação - SAÚDE - MICRO-CHUBUS	389.087,00	0,00
1518	Entidades Individuais Impulsivas - Enfatizada doação - SAÚDE - EQUIPAMENTOS HOSPITAL	230.680,00	0,00
TOTAL		12.811.919,91	5.144.434,72

Notas Explicativas	
1- ATIVO CIRCULANTE 1.1 - Caixa e Equivalente de Caixa Em 31/12/2023 o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa apresenta um valor de R\$13.345.219,04, sendo: R\$2.875.321,49 em Banco Central Movimento e R\$11.269.898,55 em Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata. 1.2 - Créditos a Curto Prazo Em 31/12/2023 o saldo do grupo Créditos a Receber a Curto Prazo, apresenta valor de R\$3.135.061,83 composto por créditos tributários e créditos por valor de R\$2.371.438,81 e dívida ativa tributária a receber no valor de R\$948.132,77 e não tributária no valor de R\$948.132,35, os valores de dívida ativa estão atualizados conforme valor original apresentado pelo Departamento de Tributação. 1.3 - Várzeas Em 31/12/2023 não há saldo de estoque, o município atualmente não possui almoxarifado, assim as diversas materiais utilizados durante o ano tem aplicação o consumo imediato. 2- ATIVO NÃO-CIRCULANTE 2.1 - Imobilizado Em 31/12/2023 apresenta saldo no Imobilizado no valor total de R\$45.969.328,65, sendo esse valor distribuído em Bens Móveis no valor de R\$33.369.932,04 e Bens Imóveis no valor de R\$12.599.372,45. Está em elaboração o orçamento para 2024, sendo assim, não há levantamento patrimonial e financeiro para elaboração a criação de uma tabela de depreciação para implementação de parâmetros no sistema de contabilidade, posteriormente serão feitas estudos de avaliação. 3- ATIVO CONTÁBIL 3.1 - Obrigações Tributárias, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo Em 31/12/2023 o saldo acumula saldo de R\$3.776.685,33, composto por obrigações tributárias no valor de R\$2.622.896,54 e obrigações previdenciárias no valor de R\$663.878,79, e em percentual de 90,07% do valor total acumula saldo de obrigações com previdências no valor de R\$3.269.017,75. 3.2 - Fornecedores e Cédulas a Pagar a Curto Prazo Apresenta saldo acumulado em R\$11.092,62 no valor de R\$15.112,18, valor que na sua totalidade compõe obrigações com fornecedores externos. 3.3 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo Totante de saldo de Pagar a receber no valor de R\$53.34. 4- PASSIVO NÃO-CIRCULANTE 4.1 - Obrigações Tributárias, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo Saldo de dívida consolidado no valor de R\$284.516,52 sendo composto por R\$279.145,08 referente a contribuições sociais - débitos parcelados; dívida confessada junto ao RSP/S e no valor de R\$5.371,46 de contribuições previdenciárias - débitos parcelados. 4.2 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo Em 31/12/2023 apresenta saldo do Parcelamento, atualizado até 22 contatos e débitos, sendo que no mesmo apresentam saldo devedor de R\$ 1.183.456,19 em 31/12/2023 conforme segue: Contrato 93264 com saldo devedor de R\$313.356,15 e o contrato 179234 com saldo devedor de R\$869.400,00. Os juros estão inscritos e balizados dentro do exercício devido falta da informação se desonerativo cessante pelo referido órgão, não realizado estudo acerca dos juros para reconhecimento de curto e longo prazo.	

Parcelamento do PASEP no valor de R\$8.062,41.

5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5.1 - Resultado do Exercício

O Resultado do Exercício apresenta saldo de R\$6.679.835,25 (seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).


LEANDRO ROSSI
CONTADOR - CRC PR 085173/O-2


JULIANO TREVISAN CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL


ALESSANDRO MANOEL DE ORNELAS
CONTROLE INTERNO



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 - Centro, CEP: 71211-000, Japurá-Paraná.
 Fone: (41) 3613-1123 Fax: (41) 3613-1100 - E-mail: pmj@japara.pr.gov.br ou contabilidade@gmail.com
 CNPJ: 07.788.349/0001-39

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2024
LICITACÃO Nº 25/2023 - Pregão Nº 16/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39
CONTRATADO: KMA ASTRATH LTDA – CNPJ 05.105.624/0001-97
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES PERTENCENTES A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR E SEUS DEPARTAMENTOS MEDIANTE ATA REGISTRO DE PREÇOS 51/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 80.505,30(oitenta Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Trinta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER
 Prefeita Municipal

 **Prefeitura Municipal de São Tomé**
C.N.P.J. 26.981.191/0001-28
PRAÇA PROFESSOR PEDRO PEÇONDO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3907-1280
E-mail: prefeitura@saotome.gov.br
CEP_87220-000 SÃO TOMÉ - PARANÁ



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ: 25.901.178/0001-29
 PRACA PROFESSOR PEDRO FÉLIX, 240 - FONE / FAX: (44) 3607-1280
 e-mail: geral@saotome.pt

CEP 97220-000
SÃO TOMÉ
PARANÁ

PORTARIA Nº 3.419/2024

OCÉLIO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias parceladas em conformidade com o artigo 131, § 3º da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé) a servidora municipal **CLEUSA BATISTA DA SILVA MELLO**, referente ao período de trabalho compreendido entre 10/01/2021 a 09/01/2022, sendo a 3ª e última parcela, para serem gozadas entre os dias 13/03/2024 a 22/03/2024 totalizando 10 dias.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AÓS 13 DE MARÇO DE 2024.


OCÉLIO CESAR FERREIRA LEITE
 Prefeito Municipal

		MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Cararamu, 150 – Centro – CEP 87.235.000 Fone/Fax 44 3676.1108 – 3674.1568 – CEPi 75.790.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ
50.000 DIVISÃO DE ENFINCO		
12.708.0011.2035	Mantenr a Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
10.000	0000-Recursos Ordinários (Livre)	13.000,00
12.708.0020	FUNDEB	
12.708.0011.2035	Mantenr o Fundo Educação Básica - Ensino Fundamental	
10.000.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.300,00
12.003.50.00.00	Transferências Constitucionais, Financeiras	12.300,00
	TOTAL	96.800,00

Art. 3º - Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte: 0000	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Alterações Ad. das Contas de Receitas							
Alterações Ad. C/renas Desembolsos			100.836,47				
Alterações Ad. C/renas Desembolsos							100.836,47
Fonte: 0104	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Alterações Ad. das Contas de Receitas							
Alterações Ad. C/renas Desembolsos			20.000,00				
Alterações Ad. C/renas Desembolsos							20.000,00
Fonte: 0107	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Alterações Ad. das Contas de Receitas							
Alterações Ad. C/renas Desembolsos			17.796,00				
Alterações Ad. C/renas Desembolsos							17.796,00
Fonte: 0303	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Alterações Ad. das Contas de Receitas							
Alterações Ad. C/renas Desembolsos			2.400,00				
Alterações Ad. C/renas Desembolsos							2.400,00
Fonte: 0376	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Alterações Ad. das Contas de Receitas							
Alterações Ad. C/renas Desembolsos							

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Melhoramentos Bioenergia Ltda CNPJ 41.001.834/0001-07 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 31/08/2031, para Subestação de Energia nº 252494 proveniente de transferência de titularidade.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 044/2024 – PMSP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 30, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909.57/0001-63, torna público o procedimento administrativo decorrente do Registro de Preços realizado ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preço nº 06/2023 – PMSP.

Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 16 de março de 2024.

Objeto: A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO MANOEL DO PARANÁ/PR.

Licitante: L. L. MENDES JUNIOR LTDA – ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.184.912.0001-24, com sede na Avenida 25 de Janeiro, nº 2460, Jardim Menino Deus, CEP: 83.420-000, telefone: (41) 3345-0111 e (41) 9705-5305, e e-mail de contato: Beto@lmenes.com.br, Estado do Paraná.

Valor total: R\$ 5.523,44 (Cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

L. L. MENDES JUNIOR LTDA – ME		Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
Item	Produto/Service						
01	1. MECANICA LOGISTICA CRIE 900-01257	Lenovo	UNID	13,00	424,68	5.523,44	
	Desmembradas incluindo clipe de montagem fixa	300					
	Altura: 63,3 mm						
	Largura: 94 mm						
	Profundidade: 71 mm						
	Comprimento do cabo: 1,5 m						
	Peso: 162 g						
	Especificações técnicas						
	Resolução máxima: 1080p/30ps - 720p/30fps						
	Megapixels da câmera: 3						
	Tipos de foco: Foco automático						
	Tipos de lente: Vitrô						
	Microfone integrado: Estéreo						
	Alcance de microfone: Até 1 m						
	Campo de visão (FOV) diagonal: 78°						
	Zoom digital: 1.2x						
	Tipos universal: pronta para triplês que se ajusta a monitores de laptop ou LCD 11 polegadas						
	Incluido: 12 meses de Garantia						
TOTAL							5.523,44

Pago Município "Trezee de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 18 de março de 2024.

ADOLFO TREVISAN
Prestador Municipal
(Original assinado)

MUNICÍPIO DE GUAPOREMA RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024											
Página: 1 / 1											
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b")											
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (d) - (f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (h) = (g) - (i)	Despesa paga até o exercício (j)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (i)				
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VI)	28.334.387,00	35.181.582,79	3.420.015,18	3.420.015,18	31.791.067,83	3.123.313,40	3.123.313,40	32.068.269,39	3.122.240,40		
DESPESAS CORRENTES	23.471.940,00	23.526.762,61	3.388.743,91	3.388.743,91	20.137.048,70	3.093.363,25	3.093.363,25	20.433.396,36	3.092.320,25		
PERSONAL E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.102.000,00	11.102.000,00	1.585.822,81	1.585.822,81	9.516.177,19	1.045.460,20	1.045.460,20	9.267.009,67	1.045.460,20		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	1.318,87	1.318,87	99.681,13	1.318,87	1.318,87	99.681,33	1.318,87		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.219.440,00	12.224.762,61	1.402.002,43	1.402.002,43	10.821.069,18	1.176.584,25	1.176.584,25	11.067.704,36	1.175.531,25		
DESPESAS DE CAPITAL	2.797.447,00	11.595.760,18	30.771,25	30.771,25	11.565.018,93	29.020,15	29.020,15	11.566.870,03	29.020,15		
INVESTIMENTOS	11.339.760,18		851,10	851,10	11.339.009,08	0,00	0,00	11.339.760,18	0,00		
INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	250.000,00	29.920,15	29.920,15	220.079,85	29.020,15	29.020,15	220.079,85	29.020,15		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	17.000,00		3.481,90	3.481,90	13.518,10	3.481,90	3.481,90	13.518,10	3.481,90		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI + II) = (X)	28.351.387,00	35.185.062,79	3.423.077,06	3.423.077,06	31.774.605,73	3.126.775,30	3.126.775,30	32.071.807,49	3.125.762,30		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (X) + (XI) = (XII)	28.351.387,00	35.185.062,79	3.423.077,06	3.423.077,06	31.774.605,73	3.126.775,30	3.126.775,30	32.071.807,49	3.125.762,30		
RECURSOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)	1.100.000,00	1.048.643,21	3.281.711,18	3.281.711,18	(2.203.267,87)	3.078.912,34	3.078.912,34	(2.032.269,79)	3.078.963,34		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIII) - (XII) + (XIII)	27.501.387,00	36.247.226,00	6.705.688,24	6.705.688,24	29.541.537,76	6.705.688,24	6.705.688,24	29.541.537,76	6.705.688,24		

MUNICÍPIO DE GUAPOREMA RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b")											
RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (b - c)				
			No Bimestre	% (b/a)	Até o Bimestre	% (b/a)					
RECEITAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	27.501.387,00	36.247.226,00	6.705.688,24	18,50	6.705.688,24	18,50	29.541.537,76				
RECEITAS CORRENTES	22.863.457,00	22.863.457,00	4.807.548,24	21,57	4.807.548,24	21,57	17.855.908,76				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS	1.502.400,00	1.502.400,00	203.058,59	13,52	203.058,59	13,52	1.299.341,41				
TAXAS	1.218.500,00	1.218.500,00	170.527,88	12,93	170.527,88	12,93	1.147.972,12				
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
CONTRIBUIÇÕES	280.000,00	280.000,00	32.250,50	14,68	32.250,50	14,68	187.749,50				
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
CONTRIBUIÇÃO PARA O CRISTIANO DO	220.000,00	220.000,00	32.250,50	14,68	32.250,50	14,68	187.749,50				
RECEITA PATRIMONIAL	213.887,00	213.887,00	80.358,85	37,57	80.358,85	37,57	133.548,15				
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
VALORES MOBILIÁRIOS	213.887,00	213.887,00	80.358,85	37,57	80.358,85	37,57	133.548,15				
DEGRADAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DEMAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SERVIÇOS E ATIVIDADES REPRESENTATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SERVIÇOS E ATIVIDADES REPRESENTATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SERVIÇOS E ATIVIDADES REPRESENTATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.857.150,00	29.857.150,00	4.821.885,36	22,05	4.821.885,36	22,05	16.335.264,64				
TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE E DE	15.360.850,00	15.360.850,00	3.430.441,05	22,33	3.430.441,05	22,33	11.830.508,95				
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	4.260.200,00	4.260.200,00	816.308,05	19,01	816.308,05	19,01	3.443.891,95				
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	1.300.000,00	1.300.000,00	375.136,20	28,79	375.136,20	28,79	924.863,80				
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DEMAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RENTES, JUROS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DEMAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	4.807.800,00	13.352.736,00	1.788.140,00	13,24	1.788.140,00	13,24	11.565.586,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALIEIRAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALIEIRAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALIEIRAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALIEIRAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.807.800,00	13.352.736,00	1.788.140,00	13,24	1.788.140,00	13,24	11.565.586,00				
TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE E DE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	2.060.000,00	10.827.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.827.836,00				
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	1.218.800,00	1.218.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.218.800,00				
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	1.788.140,00	0,00	1.788.140,00	0,00	(1.788.140,00)				

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)+(II)	27.501.387,00	36.247.226,00	6.705.688,24	18,50	6.705.688,24	18,50	29.541.537,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.501.387,00	36.247.226,00	6.705.688,24	18,50	6.705.688,24	18,50	29.541.537,76
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	27.501.387,00	36.247.226,00	6.705.688,24	18,50	6.705.688,24	18,50	29.541.537,76
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	101.356,79	0,00	0,00	101.356,79	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	101.356,79	0,00	0,00	101.356,79	100,00	0,00



MUNICÍPIO DE GUAPORAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita				27.521.387,00	
Previsão Atualizada da Receita				35.247.228,00	
Receitas Realizadas				6.795.688,24	
Deficit Orçamentário				0,00	
Saldo de Exercícios Anteriores				101.358,79	
Dotação Inicial				26.351.387,00	
Créditos Adicionais				8.847.146,79	
Dotação Atualizada				35.198.532,79	
Despesas Empenhadas				3.423.907,00	
Despesas Liquidadas				3.126.775,30	
Despesas Pagas				3.125.752,30	
Superávit Orçamentário				3.576.972,94	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				3.423.907,00	
Despesas Liquidadas				3.126.775,30	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				25.387.719,54	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Linhas de Endividamento				24.643.939,88	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Linhas de Despesa com				24.347.838,75	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no plano de	Resultado apurado até o	% em relação a meta (100)	
Resultado Nominal		0,00	2.515.036,85	0,00 %	
Resultado Primário		(267.126,00)	2.436.352,94	(912,05 %)	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		11.950,42	0,00	2.146,65	9.793,78
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		2.578.855,60	0,00	1.096.182,68	1.282.682,92
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.590.756,02	0,00	1.098.329,33	1.280.386,69
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites constitucionais anuais		
Máximo Anual de 20% dos Impostos no Recurso e Desenvolvimento do Ensino - Máximo Anual de 70% do FUNDEB no Recurso dos Profissionais da Educação		1.181.537,21	25% / 10%	25, 11	
		153.753,62	70%	40, 91	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		30.771,25		11.556.016,60	
PROJEÇÃO ATUALIZADA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		1,00		1,00	
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos		0,00		200,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites constitucionais anuais		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		555.015,11	15%	12, 46	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas RCL (%)					

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, conforme o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), conforme abaixo:

2028	17,18%	2.204.466,01	183.705,50
2029	17,18%	2.252.350,31	187.695,86
2030	17,18%	2.300.971,85	191.747,65

§ Primeiro. A contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 14,00% sobre o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

§ Segundo. A incidência do Custeio Normal e Custeio Suplementar ou Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

§ Terceiro. O valor constante no quadro acima, do Aporte Financeiro deve ser paga mensalmente.

§ Quarto. No Custeio Normal Ente, está incluída a Taxa de Administração de 0,00% (zero por cento)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de março do ano de 2024.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

 **Prefeitura Municipal de São Tomé**

CH P.º 75 381.128/001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHAO, 248 - FONE: (0044) 3507-1280
e-mail: prefeituraesaothome@gmail.com
CEP 87220-050 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2
CONTRATO Nº 13/2022
LICITAÇÃO Nº 13/2022
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 2/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADA: GOVFLAC, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 13/2022, POR IGUAL PERÍODO, ATÉ DIA 08/03/2025, A CONTAR DO
DIA 08/03/2024, EM DECORRÊNCIA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA O VALOR DO
CONTRATO SERÁ ADITIVADO EM R\$ 7.000,00 SETE MIL REAIS), CONFORME CLÁUSULA SEXTA DO
CONTRATO ORIGINAL E ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 08/03/2024

CELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

 **Prefeitura Municipal de São Tomé**

CNP.J 75.381.176/0001-29
PRACA PROFESSOR PEDRO FECHHO, 248 - FONE: (68nH) 3667-1280
e-mail: prefeitura.sao tome@gmail.com

CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1
CONTRATO Nº 28/2023
LICITAÇÃO Nº 58/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: CM ART UNIFORMES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do valor original do contrato em 25 % (vinte e cinco por cento) perfazendo o valor de R\$ 7.784,50 (sete mil setecentos e oitenta e quatro e cinquenta), conforme disposto na cláusula terceira do contrato original e artigo 65 da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PÚBLICA INTERNACIONAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - COPEN									
PODERE LOCALIZADO									
RELATÓRIO RESUMO DA AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DO SALARIO ORÇAMENTARIO									
DEMONSTRATIVO FISCAL E DA RESERVAÇÃO SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO SEMESTRAL, JANEIRO/FEVEREIRO									
RÉSUMÉ		PERIODO		VALOR		RECEITA DA AVALIAÇÃO			
RECEITA	PREVISTA	REALIZADA	DE	NO PERÍODO	DE	DE	DE	%	VALOR
RECEITA DE OUTROS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de out. de out. de out.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de out. de out. de out.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de out. de out. de out.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de out. de out. de out.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de out. de out. de out.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de out. de out. de out.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de out. de out. de out.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de out. de out. de out.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de out. de out. de out.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de out. de out. de out.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de out. de out. de out.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de out. de out. de out.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de out. de out. de out.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de out. de out. de out.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de out. de out. de out.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de out. de out. de out.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS	0,00	0,00							

[illegible]


MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 20 - Fone/Fax (41) 9114-3252 / 9104-2221 / 9145-2848
www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e email@saomanuel.pr.gov.br
CEP 17.211-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ n.º 06.890.617/0001-43

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2024
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2024.
CONTRATADA: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50.
CONTRATADA: BOND MOVEIS LTDA – ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 24.888.080/0001-70, com sede na Rua Casimiro Rios, nº 1332, Bairro Vargem Grande, CEP: 83.321-159, telefone: (41) 9.942-4732 e (41) 3557-4302, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 517/2023 - PMSPIM, pelos termos da proposta da Contratada datada de 29/09/2023.
OBJETO O presente termo tem como objeto alterar as seguintes cláusulas do contrato original:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR ADITIVO – O valor do presente contrato fixa adicionado em R\$ 19.222,40 (dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR ADITIVO – O presente contrato terá o valor de R\$ 238.222,40 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), com respectivo no inciso II, do art. 5º da Lei 8.666/93, Lei Municipal nº 003/2022 de 19/01/2022.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "Trezas de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 18 de março de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original assinado)

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09-2023 - PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e do outro a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ nº 06.180.605/0001-02, situada na Rua Mal. Floriano Petroni, nº 450, CEP nº 90.020-060, na cidade de Porto Alegre, - Estado de Rio Grande do Sul, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, portador do RG sob nº 7009036166, e inscrito no CPF sob nº 632.005.380-15, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº 09-2023 de 15/02/2023, identificador nº 2764 na Modalidade de Pregão Presencial Nº 05-2023-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogando-o pelo período de **15-02-2024 a 15-02-2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 15 de fevereiro de 2023 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 14 de fevereiro de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S/A
MARCELO WAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

Éder A. M. Marques
CPF: 087.719.649-40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONtabilIDADE
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO 6575/2024

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.932 de 20/12/2023.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
1282	10	003	1030100092034	1518	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	4.490.52	500.000,00
TOTAL							500.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme preceitua o Inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.932/2023, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA), na fonte de recurso nº 1518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual.

Art. 3º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar a referida dotação orçamentária, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.
Jussara, 15 de Março de 2024.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONtabilIDADE
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO 6574/2024

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.932 de 20/12/2023.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
1282	10	003	1030100092034	33518	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	4.490.52	220.000,00
TOTAL							220.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2023, de acordo com o inciso IV, do parágrafo único, do Art. 5º da Lei nº 1.932/2023, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), conforme especificado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO - SALDO EM 31/12/2023			Valor (R\$)
Fonte	Nomenclatura		
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual		220.000,00
TOTAL			220.000,00

Art. 3º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar a referida dotação orçamentária, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato
Jussara, 15 de Março de 2024.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONtabilIDADE
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO 6576/2024

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.932 de 20/12/2023.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
1194	11	001	2761200120041	01000	Manutenção das Atividades de Exportação e Importação	3.3.90.39	20.000,00
TOTAL							20.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
0187	06	007	1230600192019	01000	Manutenção das Atividades da Moeda Externa	3.3.90.32	20.000,00
TOTAL							20.000,00

Art. 3º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.
Jussara, 15 de Março de 2024.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 02-2024-PMJ

Tramitado todas as fases da INEXIGIBILIDADE, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, torno público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto: locação de um imóvel tipo salão/barracão situado no perímetro urbano do município de Jussara a fim de abrigar os bens móveis inservíveis, tendo como Locador o Senhor Maurílio Batista, CPF sob nº 700.110.369-15, pelo valor mensal de R\$: 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais).

Jussara-PR, 18 de março de 2024.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO Nº 6.568/2024

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, E EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – O senhor GUILHERME FRANZOIA, brasileiro, residente e domiciliado em Cianorte - Pr, Portador da Cédula de Identidade RG nº 12.547.309-1 SSP/PR, para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Magistério 20 horas, a partir de 11 de março de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 11 de março de 2024.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2021

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-MG e CPF nº 007.100.699-01, e de outro lado a **RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA**, CNPJ nº 06.930.086/0001-63, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1155, CEP nº 86.400-000, na cidade de Jacarecinho, Estado do Paraná, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Diretor Administrativo o Sr. **RODRIGO BORGHI DA SILVA**, portador do RG sob nº 7.634.153-2, e inscrito no CPF sob nº 007.775.549-92, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº 060/2021 de 23/06/2021, identificador nº 2191 na Modalidade de Pregão Presencial Nº 32/2021-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADEQUAÇÃO DA VELOCIDADE DE INTERNET
As partes pactuam **sem ter onerosidade** ao contrato, a adequação da velocidade dos links de internet, conforme a seguir:
Secretaria de Indústria, Com., Trabalho e Emprego: Avenida Gastão Vidigal 1190 – Velocidade passa de 50 MB para 150 MB.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 23 de junho de 2021 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 18 de março 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RODRIGO B. DA SILVA & CIA LTDA
RODRIGO BORGHI DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

Éder A. M. Marques
RG: 10.921.671-2

Josué Vieira dos Santos
RG: 5.710.624-7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2024-PMJ

LOCATÁRIO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

LOCADOR: MAURILIO BATISTA pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 700.110.369-15.

OBJETO: locação do imóvel localizado no endereço Avenida Napoleão Moreira da Silva, nº 563, Quadra 57, Lote 14 e 15, CEP 87230-000, na cidade de Jussara/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 02-2024

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais).

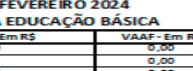
PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 (doze) meses.

Jussara-Pr. 18 de março de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDEB - FEVEREIRO 2024

Fevereiro de 2024	Fundeb - 70% - Em R\$	Fundeb - 30% - Em R\$	VAAP - Em R\$
RECURSOS DE 2024	519.220,90	0,00	0,00
RECURSOS DE 2023	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	519.220,90	0,00	0,00

Data	Movimentação/Despesa - Fevereiro - 2024	Valor - Em R\$
09/02/2024	Encargos Sociais sobre Folha de Pagamento - Janeiro 2024 - Fundeb 70%	31.388,33
09/02/2024	Pagamento de Rescisão Contratual de 01 de Fevereiro - Fundeb 70%	9.790,38
09/02/2024	Parcela do Termo de Coabitação Rescisão de 01 de Fevereiro - Fundeb 70%	6.193,04
29/02/2024	Pagamento de Rescisão Contratual e Provento - Fundeb 70%	12.121,61
29/02/2024	Folha de Pagamento Fevereiro - Fundeb 70%	270.885,03
29/02/2024	Retenções s/ Folha de Pagamento - Fundeb 70%	124.689,52
TOTAL DAS DESPESAS		475.067,93

RESUMO GERAL DAS RECEITAS E DESPESAS - FEVEREIRO/2024	
Receitas	Valor - Em R\$
Sendo iniciais 02/2024	529.823,83
Transferências de Recursos do FUNDEB - FUNDOS 70%, FUNDOS 30% E VAAP	525.509,46
Remanejamentos de Aplicação - FUNDOS 70%, FUNDOS 30% E VAAP	3.712,64
TOTAL	1.059.044,73

Despesas	Valor - Em R\$
Despesas em unidades com recursos do FUNDEB 70%	468.974,89
Despesas em unidades com recursos do FUNDEB 30%	6.193,04
TOTAL	475.067,93

SALDO EM 29/02/2024
583.976,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: gabinete@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DAS VILAS RURAIS SÃO CRISTÓVÃO E GRALHA AZUL APROVIRUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezados Associados(as)

A Presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DAS VILAS RURAIS SÃO CRISTÓVÃO E GRALHA AZUL - APROVIRUR**, no uso de suas atribuições, convoca os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo **DIA 26 DE MARÇO DE 2024 (terça-feira)**, na Sede à Rua Projetada s/n (D9 Q2) - Vila Rural São Cristóvão, localizada às margens da Estrada Velha Maringá, iniciando-se os trabalhos às **19:00 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, ou na falta de quórum necessário às **19:30 HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição e Posse da nova diretoria; e
2. Assuntos correlatos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jussara, 18 de março de 2024.

ORIGINAL ASSINADO
Gilce Luzia Costa
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: gabinete@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO Nº 6571/2024

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os membros e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Cultura – COMCULT, do Município de Jussara, para um mandato de 02 (dois) anos, conforme Lei Municipal Nº 1.897/2023.

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Titular Presidente: Sílvia Maria Tokoni Maranhão

Suplente: Aparecida Pivato Versuti

Titular: Leidiane Aparecida Giroto dos Santos

Suplente: Vanessa Aparecida Demétrio de Ávila dos Santos

Titular: Michelle Bührer dos Santos

Suplente: Anderson Jacomini Menezes

MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes do Artesanato:

Titular: Maritza Sordi Dias Barbosa

Suplente: Valdemir Maranhão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: gabinete@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



Representantes da Música:

Titular: Maria Aparecida Félix Moro

Suplente: Wellington Ivan Mesti

Representantes da Literatura:

Titular: José Roberto de Souza

Suplente: Cristiane P. Gurgel Mesti

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Cultura - COMCULT, as atribuições contidas na Lei Municipal nº 1.914, de 16 de agosto de 2023.

Art. 3º. O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Cultura - COMCULT é considerado relevante serviço público e não ser remunerado.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se o as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato, aos 28 de junho de 2023.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: gabinete@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2024

LICITAÇÃO Nº 25/2023 - Pregão Nº 16/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39

CONTRATADO: CORREA & FABRI LTDA - CNPJ 37.966.279/0001-72

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES PERTENCENTES A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR E SEUS DEPARTAMENTOS MEDIANTE ATA REGISTRO DE PREÇOS 50/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.882,60(Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Cianorte

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2024-CMC

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ

UASG: 929856

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ETANOL HIDRATADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.220,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS).

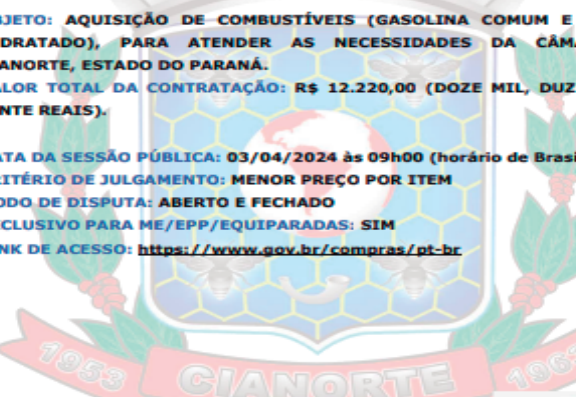
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/04/2024 às 09h00 (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

LINK DE ACESSO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>



1953 CIANORTE 1963



Compras.gov.br



Basta clicar no QR Code para acessar o processo de licitação.

AV. SANTA CATARINA, 621 - CENTRO CÍVICO EDNO GUIMARÃES

FONE: (44) 3628-1922 - CEP 87206-129 - CIANORTE - PR - CNPJ 75.783.688/0001-22

Site: www.ciamunicipalcianorte.pr.gov.br – contabil@camara-cianorte.pr.gov.br

Mantenha o seu cartão de vacina sempre em dia.